PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11188/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9°, da Lei n° 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.700.000,00 (Dez milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de julho de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11188/2012

Crédito Suplementar

CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado	
1082 - NITPREV	0984609000914	33900101	218	10.700.000,00		
Excesso de arrecadação proveniente dos Royalties do Petróleo			218			
TOTAL GERAL			10.700.000,00	10.700.000,00		

NOTA

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACÔRDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.

AR IIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.

APLICANDO A METODOLOGIA DO MODELO DE MÉDIA MÓVEL ARITIMÉTICA DE 12

MESES, DE ACORDO COM O MANUAL DA RECEITA FEDERAL DO STN,

PROJETANDO A ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/12

ARRECADAÇÃO REALIZADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2012 - R\$ 48.304.144,26

PROJETADO DE JULHO A DEZEMBRO/12 - R\$ 45.925.622,00

TOTAL PROJETADO PARA 2012 = R\$ 94.229.766,26

TOTAL DA RECEITA INICIAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 = R\$ 67.466.000.00

67-305.000,000 EXCESSO PROVÁVEL = R\$ 94.229.766,26 - R\$ 67.466.000,00 = R\$ 26.763.766,26. VALOR SOLICITADO NESTE ATO = R\$ 10.700.000,00

Portarias

Considera dispensado, a contar de 05.07.2012, **Ismar Mariano Costa** como membro do Conselho Superior de Administração – Inativos, da Niterói Prev (Portaria nº 1021/2012).

Considera designado, a contar de 05.07.2012, **José Tito Jacomini** como membro no Conselho Superior de Administração – Inativos da Niterói Prev (Portaria nº 1022/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 12.07.2012, Vinícius Carneiro da Silva do de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria n 1023/2012).

Nomeia **Mariana Bezerra Duarte** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Vinícius Carneiro da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1024/2012).

Despacho do Prefeito

20/311/98 – Autorizo, na forma do Parecer Conclusivo da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Readapta, pelo período de 2 anos, Carlos Eduardo Curvelo de Souza, matrícula nº 234.440-6, Guarda Municipal, Classe A, referência I, ref. Ao proc. nº 20/4961/2010 (Portaria nº 114/2012).

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 97/2012 - Processo nº 210/1446/2012

Edital de Citação

Citado: Alexandre da Silva Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 234.667-4; Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar; Horário: 09:00 horas às 16:30 horas.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento

Despacho da Subsecretária

Progressão Funcional – Deferido 20/2251/2012 – Jeronimo Ney Barbosa Vale

Abono de Permanência – Deferido 20/2482/2012 - Maria Sonia Alves Quiais

Adicional Automático – Deferido 20/2146/2012 - Saulo Restum Cople

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária

30/60455/2011 — Banco Santander (Brasil) S/A — A.I. 00474/11; 30/60879/2009 —
Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura Ltda. — A.I. 00572/2009 —
Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do Decreto nº 10487/09 para cancelar os Autos de Infração nºs. 00474/11, de 10/10/11 e 00572/09, de 30 de outubro de 2009.
30/1176/2012 — Associação da Lhião Este Brasileira Adventistas do Sétimo Dia — Defino o

30/11766/2012 – Associação da União Este Brasileira Adventistas do Sétimo Dia – Defiro o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU para a inscrição nº 094021-3.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Edital 30/30492, 26977, 10918, 18759,25516, 21604, 9789/2011 e 30/8943,8921, 10530, 8978/2012 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos

do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

151052-8 Concrerio Bombas Ser. e Locação de Equip. Ltda.

092545-3 Gleica Corretora de Seguros Ltda.

125902-7 Vitor Braga Teixeira
096540-0 M.C.F. Lopes Pneus Ltda. Me

140521-6 L. Rebel Serviços e Assess. Tec. Ltda. 137372-9 Luciana Figueiredo Lira 148277-7 Ana Cristina Brollo

108440-9 Jofagrate Comércio de Roupas Ltda. Me 118482-9 Supermercado Montreal S/A

153537-6 Priscila dos Santos Anchieta

150863-9 Mariza Alves de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "3ª Corrida e Caminhada do Dia dos Pais", no dia 12/08/2012: I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Concha Acústica e a Rua Alexandre Moura, das 08h as 08h30min., para concentração dos participantes; II - Autoriza a interdição, parcial do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, das 08h as 10h, para desenvolvimento da corrida: Av. Visconde do Rio Branco; Av. Alexandre Moura; Rua Coronel Tamarindo; Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Eng. Martins Romeo; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, proc. nº 40/701537/2012 (Portaria nº 273/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Daniel Torres, trecho compreendido entre a Trav. A e a Av. Prof. João Brasil, no bairro Engenhoca, dia 07/09/2012, das 14h as 22h, para realização de evento social, "Festa da Independência", proc. n° 530/1299/2012 (Portaria n°

Interdita o tráfego de veículos na R. Dom Antônio de Almeida Moraes Junior, no bairro Engenhoca, dia 18/08/2012, das 07h as 23h, para realização de evento social, "Show de Prêmios", proc. n° 490/116/2012 (Portaria n° 276/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Manoel Ignácio, no bairro Santa Bárbara, das 07h do dia 18/07 às 17h do dia 25/07/2012, para realização de obra emergencial de recuperação de rede de esgoto, proc. nº 40/701971/2012 (Portaria nº 277/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre as ruas Barão do Amazonas e Visconde de Itaboraí, no bairro Centro, nos dias 11 e 12/08/2012, das 18h as 22h, para realização de evento social, "Aniversário do Grupo de Jovens", proc. n° 40/701918/2012 (Portaria n° 278/2012).

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Consórcio Transnit a partir do dia 14/07/2012, objetivando Concessão da prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Niterói/RJ. Prazo: 20 anos. Proc. nº 180/514/2011 – Contrato 106/2012.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Inicio ao Consórcio Transoceânico a partir do dia 14/07/2012, objetivando Concessão da prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Niterói/RJ. Prazo: 20 anos. Proc. nº 180/514/2011 – Contrato 107/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO CMAS n°. 22/12 Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia

04/07/2012. do Conselho Municipal

Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º- Aprovar a ata nº 19/2012 do dia 20/06/2012.

Art. 2°- Deferimento dos Processos de Solicitação de Inscrição e/ou Renovação de registro no CMAS: Processo nº 90/0886/11 - Legião da Boa Vontade – LBV, nº de registro: 127/12; Processo nº 90/0863/11 - Associação Pestalozzi de Niterói, nº de registro: 014/12; Processo nº 90/0733/11 - Associação Pestalozzi de Niterol, nº de registro: 014/12; Processo nº 90/0733/11 - Curso José de Anchieta, nº de registro: 07/12; Processo nº 90/0322/11 - Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE, nº de registro: 013/12; Processo nº 90/045/12 - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – AFAC, nº de registro: 012/12; Processo nº 90/0279/11 - Casa Maria de Magdala, nº de registro: 096/12; Processo nº 90/1093/11 - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA, nº de registro: 04/12; **Processo nº 90/0292/11** - Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos- ANDEF, nº de registro: 024/12.

Art. 3° - Ratificação do deferimento de Inscrição e/ou Renovação de registro no CMAS do **Processo nº 90/0321/11** - Grupo Pela Vidda Niterói, aprovação ocorrida na reunião extraordinária no dia 18/05/2012.

Art. 4°- Aprovar o **Processo n° 070/0009470/2012** – Solicitação de Contratação Temporária de 71(setenta e um) Profissionais para atuar nos equipamentos da SMAS, em caráter emergencial. Tal solicitação tem justificativa no déficit de profissionais no âmbito desta Secretaria e no trâmite de processos administrativos visando à realização de concurso público para atender a demanda desde Órgão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal Processos Deferidos: Nº 60/394, 404,412/2012

CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 17/07/2009 á 23/07/2009,serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral ,em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações ,devem os interessados se manifestar administrativamente por escrito,antes de completar –se o prazo legal de três (03) Anos de sepultamento.

GAVETAS DE ADULTO:

3974 - Eliane Helena Garcia; 3367- Leonardo Anacleto Conceição (17/07/2009), 1762 Altenor do Nascimento 1423 - Emilia Luiza de Araujo (18/07/2009),0200- Djalma Bataglia Rodrigues (19/07/2009),1457- Thomaz de Aquino ,3317- Aparecida da Silva (20/07/2009),1579 - Elma Dias Colar ,0810- Alessandro Aranha ,1161- José Luiz Cardozo,0646- Mauro de Azeredo,0687- Carlos Magno da Silva Barroso (21/07/2009),1910- Marleide Francisca do Nascimento ,1870- Regina dos Santos 3585 -Aelcio da Silva ,3646- Julia de Souza Coelho ;4164 -Georgina de Oliveira Veloso (22/07/2009),1868- Lucia Rosa dos Santos ,0466 - Maria Lourdes da Silva 4164 -Jorge Silva (23/07/2009).

GAVETA DE ADULTO:Quadra "A"

391-Lucinda Gomes Matoso(17/07/2009).

GAVETA ADULTO Quadra "B"

503-Marco Antonio Lima da Costa 411- Thereza Falcão (17/07/2009),618- Osvaldo Diniz da Paixão (19/07/2009),609 – Waldir do Espirito Santo 921/07/2009).

GAVETA ADULTO :QUADRA "F"

2905 - Aldair Pereira da Fonseca (19/07/2009), 3384 –Arthur Pereira da Fonseca 3358-Aguinaldo Tomaz de Oliveira (22//07/2009).

CARNEIRO ADULTO: Quadra "G"

224 – Jauro Pereira da Carte ("Carte Carte Cart

CARNEIRO ADULTO: Quadra "G"
224-Lauro Pereira da Silva (17/07/2009),325 -Orlandina da Cruz Esquerdo (18/07/2009),216 -Elson Benedito Martins da Cruz ,650- Abdon Vicente Cavalcante (19/07/2009),182 - Wilson Ignácio Gregório (21/07/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,e tendo em vista o disposto art.16 do Decreto 6053/90.

RESOLVE:

Designar JOSÉ FLORIANO GOMES DA SILVA para responder pela Chefia do Serviço
de Almoxarifato,símbolo FMS-6 ,do Departamento de Administração da Superintendência
de Administração e Finanças ,da Fundação Municipal de Saúde ,no período de 23/11/2011
à 01/03/2012, nas faltas e impedimentos do titular. (Portaria FMS/FGA № 202/2012).
Atribuir, a contar de 02/07/2012 ,a SHEILA MÁRCIA HENRIQUE DUTRA TIAGO,a
gratificação equivalente ao símbolo FMS-6 /SUS,do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba,da
Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência ,a função de Chefe do Serviço de
Coordenção Técnica de Enfermadem em vara decorrente de dispensa de Dapiello

Vice-Presidência de Atençao Hospitalar e de Emergencia ,a função de Chefe do Serviço de Coordenação Técnica de Enfermagem ,em vaga decorrente da dispensa de Danielle Paradelas Feitosa. (PORTARIA FMS/FGA № 203/2012).

Cessar os efeitos ,a contar de 09/07/2012, da Portaria FMS/FGA № 073/ 2012, publicada em 28/03/2012 que designa KARLA VERÔNICA LIMA DE MESQUITA IGNÁCIO para responder pela Chefia da Divisão de Suprimentos e Compras,FMS-5,do Departamento de Administração da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde. (PORTARIA FMS/FGA № 204/2012).

CONCEDER de acordo como a stign 145 da Lei nº 531 de 18 de impeiro de 1985

CONCEDER, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos.

ANEXA PORTARIA Nº 296/12

ANEXA PORTARIA № 296/12							
NOME	MAT	CARGO	PERC	REF			
ADEMIR PEREIRA REIS	226795-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	30%	15			
ADRIANA NOGUEIRA BATISTA	435151-6	ASSISTENTE SOCIAL	10%	3			
ANA LUIZA GOUVEIA COSTA	435160-7	FISIOTERAPEUTA	10%	3			
ANTONIO LUIZ BATISTA SARDENBERG	227166-6	ODONTÓLOGO	30%	7			
ARLINDO VASCONCELOS RAMOS	226996-7	MOTORISTA	30%	7			
CARLOS OTÁVIO GUEDES PEREIRA	226697-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30%	18			
CARMEM REGINA COLONESE	432134-5	ENFERMEIRA	20%	10			
CECÍLIA CARMEN DE ARAÚJO NICOLAI	432114-7	MÉDICO SANITARISTA	20%	5			
CRISTINA FARIA AMORIM	4351284	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	10%	3			
DENISE DIAS CARDOSO	432126-1	MÉDICO PEDIATRA	20%	11			
DJALMA LUIZ DA SILVA SERPA	433712-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15%	7			
ELIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS	435170-6	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	10%	13			
ELOISA CASTANHO LESSA	226562-7	ODONTÓLOGO	30%	7			
FÁTIMA DO CARMO FERNANDES LOUREIRO	432106-3	MÉDICO SOCORRISTA	20%	8			
GEORGINA CELIA BARBOZA	435172-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10%	8			
GERMANA DE FIGUEIREDO GOMES	226516-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	30%	7			
ISIDRO BARCIA BARCALA	219599-8	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	35%	10			
JAIME EVERARDO PLATNER CEZARIO	432094-1	ENFERMEIRO	20%	14			
JOÃO CARLOS PEREIRA	228957-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE	25%	6			
LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES AZEVEDO	432083-4	ENFERMEIRA	20%	7			
LUCIÁ HELENA RAMOS CARDOZO	432101-4	ENFERMEIRA	20%	11			
MÁRCIA MORAES BEZERRA DE OLIVEIRA				9			
MIGUEL MARCUS VINÍCIUS	432088-3	ENFERMEIRA	20%	9			
RANZEIRO MATHIAS MARIA ALICE GABAY DE	002572-2	ODONTÓLOGO MÉDICO COCODDICTA	25%	8			
AZEVEDO SOUZA MARIA DA GRAÇA	432112-1	MÉDICO SOCORRISTA ASSISTENTE	20%	6			
RANGEL COELHO MARIA LUCIA FREZE	229034-4	ADMINISTRATIVO	25%	13			
SILVA CYPRIANO PIRES MARIA PAULA TORRES TAVARES	432082-6 432130-3	ENFERMEIRA MÉDICO PEDIATRA	20%	8			
MARILDA DA CONCEIÇÃO ROCHA	1 02 130-3	WILDIOO I LDIATRA	20 /0	5			
CAMARDELLA	435150-8	ASSISTENTE SOCIAL	10%	8			
MARTA ALVES SANTOS NELLY SOUZA DE	435155-7	ASSISTENTE SOCIAL	10%	4			
FIGUEIREDO PEDRO PAULO	435157-3	FARMACÊUTICO AUXILIAR DE SERVIÇOS	10%	10			
BERNARDES DE SOUZA	226655-9	GERAIS DE SAÚDE	30%	.5			

REGINA CÉLIA DOS	1	TÉCNICO DE	1 1	7
	000045.0		000/	/
SANTOS BRANTES	226645-0	PLANEJAMENTO	30%	
RENATA DE LIMA		L		8
PACHECO NIDECK	432087-5	ENFERMEIRA	20%	
RITA DE CASSIA ALVES				7
GOMES SIQUEIRA	432133-7	MÉDICO SOCORRISTA	20%	
RITA DE CASSIA				8
SANTOS CATETE	435161-5	FISIOTERAPEUTA	10%	
ROBISON CARVALHO		MÉDICO		8
DE PAIVA	432120-4	GINECOLOGISTA	20%	
ROSANA GOMES DE				9
VASCONCELOS				
RIBEIRO	432180-0	MÉDICO PEDIATRA	20%	
SALVADOR MATOS		TÉCNICO EM		7
GOMES	435169-8	LABORATÓRIO	10%	
SHIRLEY BAPTISTA				5
FERREIRA	432085-9	ENFERMEIRA	20%	
SILVIA THEREZA DE				5
AZEVEDO SOARES				
GUASTI	432127-9	MÉDICO PEDIATRA	20%	
VANIA HELENA CARDIA				8
RODRIGUES	432100-6	ENFERMEIRA	20%	
WANDA ELIZABETH				7
MASSIERE CORREA	226602-1	MÉDICO	30%	
WILSON PEREIRA		AGENTE		7
CALDAS	226574-2	ADMINISTRATIVO	30%	
EDITAL DE CITAÇÃO NO	=0/40 DE 00/	·=//^	•	

EDITAL DE CITAÇÃO Nº073/12 DE 09/07/12

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/3474/12 de 21/06/12 do (a) Servidor (a) Frederico Adolfo Lyra Dantas, no cargo de Médico Tocoginecologista , matrícula FMS redefice Adulto Lyla Darias, in cargo de medico Cognitectory de la contacta de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Referente ao Processo n° 200/3474/2012.**

Licença Prêmio: (Deferido): 200/1114/2012- Claudia Aguiar de Barros- 01(um) mês á partir de 01/09/2012 á 30/09/2012.(Port:Nº 290/2012).

Abono de Permanência :(Deferido):

200/3925/2012- Marildo Nunes Vieira Licença sem Vencimento:(Deferido):

200/2667/2012- Julia Reis da Silva,conceder á contar de 23/07/2012,por 02(dois) anos.(Port;Nº 298/2012).

CORRIGENDA

Considerando o Processo de Licença sem Vencimento nº 200/3761/2012, publicado em 17/07/2012 da servidora Aline Saldanha Neves dos Santos onde se lê conceder em prorrogação á contar de 24/07/2012, **leia-se** conceder á contar de 24/07/2012

Através da presente corrigenda, submetemos as alterações na Portaria 056/2012, publicada em 14/03/2012 e republicada em 15/03/2012, referente ao PCS/2011, solicitada pela Comissão de desenvolvimento Funcional, após análise:

Înclusão:

Matrícula	Nome	Cargo	Progressão	
226.566	Astrid Cybele Arellano	Odontóloga	2	
433.466	Genilce Ferreira Lotfi	Médica	2	
435.020	Giselle Pereira de Oliveira Dias	Ag. Contr. de Zoonoses	3	
435.430	Gustavo Braga da Silva	Médico	2	
231.525	Hermínia Maria S. Reis Bauchair Silva	Enfermeira	2	
434.257	Jorgeane Santos Knust	Enfermeira	1	
433.411	Jussara de Oliveira Fernandes	Tec. Hig. Bucal	3	
434.252	Maísa Ferreira Freire Barbosa	Enfermeira	2	
432.468	Maria Helena Pereira Ribeiro	Aux. Enfermagem	3	
435.788	Mônica Vchy Brandão Cigognini	Agente Administrativa	3	
435.313	Waldinei Correa Marins	Motorista	3	

Atrayés da presente corrigenda, submetemos a ratificação da corrigenda publicada no D. O. no día 22/06/2012 da Portaria 023/2010, publicada em 04/02/2010, referente ao PCS/2009, solicitada pela Comissão de desenvolvimento Funcional, após análise: Corrigenda:

Mônica Vichy Brandão Cigognini, matrícula: nº 435.788, onde se lê: 1 referência, leia-se: 3 referências.

Através da presente corrigenda, submetemos as alterações na Portaria 056/2012, publicada em 14/03/2012 e republicada em 15/03/2012, referente ao PCS/2011, solicitada pela Comissão de desenvolvimento Funcional, após análise:

Corrigenda:

Nome: Rodrigo Pires Alves Costa, matrícula: nº 434.317, onde se lê: 3 referências, leia-se: 2 referências

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO Nº 025/2012

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 130/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato № 130/2011 firmado entre a FME e a GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA EPP, conforme solicitação através do OFICIO ADM/FME № 027/2012, às fls. 109. Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Processo: 210/6497/2011. Data da Assinatura: 11/05/2012.

TERMO DE CONTRATO № 705/2012

Instrumentos: Termo de Contrato Nº 705/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para bibliotecas escolares municipais para atender as necessidades da Coordenação da Rede Bibliotecas Populares Municipais de Niterói, conforme Projeto Básico. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ **56.259,96** (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2146, Código de Despesa: 449052.00, Fonte: 205, Nota de Empenho Nº. 00577/2012-0. **Processo:** 210/1839/2011. Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93. Data da Assinatura:

TERMO ADITIVO Nº 049/2012

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato Nº 114/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME. Objeto: O DE EDUCAÇAO e AGIL ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO L'IDA-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% ao valor do Contrato Nº 114/2011, firmado entre a FME e a AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO L'IDA – ME, para aquisição de ventiladores de parede para atender as necessidades da Diretoria de Gestão Escolar. Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Processo: 210/5997/2011. Data da Assinatura: 19/06/2012.

8.666/93. Processo: 210/5997/2011. Data da Assinatura: 19/06/2012.

TERMO DE CONTRATO Nº 750/2012

Instrumentos: Termo de Contrato Nº 750/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FORÇA TOTAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e componentes diversos de Informática para upgrade e manutenção corretiva emergencial do parque de computadores, tanto na sede da FME como nas unidades escolares da rede, por esta esta para sede da FME como nas unidades escolares da rede, per esta Rásico. coniputadores, tanto ha seue da Pivic contro has unidades escorares da rede, para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação, conforme Projeto Básico. **Prazo:** 16 (dezesseis) meses. **Valor:** R\$ 38.785,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.1068, Código de Despesa: 449052.00, Fonte: 205, Nota de Empenho Nº. 00764/2012-4. **Processo:** 210/6492/2011. Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93. Data da Assinatura:

RESCISÕES CONTRATUAIS

Considera-se rescindidos os contratos dos candidatos abaixo relacionados, de prestação de serviços de Professor PI e PII, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Educação de Niterói em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.794/2010

	ASSINATURA		
ANA MARCIA DA FONSECA	AGOINATORA		
MENDES	22/06/2012		
ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO			
DE OLIVEIRA	28/03/2012		
ANGELA CRISTINA DO CÉU MOTA	11/04/2012		
DORA NEUZA DOS SANTOS BOTTI	21/05/2012		
DA SILVA	12/03/2012		
ELIANE MARIA CARNEIRO PARENTE	02/05/2012		
ESMERALDA FERRAZ DOS SANTOS	03/04/2012		
FABIANA MENDONÇA DE QUADRO	27/03/2012		
GISLENE APARECIDA DE SOUZA E SILVA	23/05/2012		
JANE DINIZ DE SIMAS	04/04/2012		
KARINA DE PINHO NOBREGA	12/03/2012		
KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	17/04/2012		
LUCIENI VIEIRA DE BRITO	13/042012		
MARCIO LUIZ MOITINHA RIBEIRO	02/03/2012		
SILVA	11/05/2012		
MARIA CLARA PAES BARRETO	12/03/2012		
ARRUDA	12/03/2012		
BARBOSA SANTOS	12/03/2012		
MARIA FRANCISCA DA SILVA BARBOSA STUTZ	14/05/2012		
REGINA COELI CALDAS SANTACRUZ	28/02/2012		
REGINA DE DEUS RAMOS	12/03/2012		
ROZIMERY SALES TAVARES	12/03/2012		
SANDRA MARIA MONTEIRO CHIRICO	09/05/2012		
SILVIA REGINA MONTEIRO FOLLY	05/03/2012		
SIMONE FARIA RODRIGUES CONCEIÇÃO	01/03/2012		
TEREZA PARA RETE VERISSIMO	25/04/2012		
VANDELITA ALVES DA SILVA	11/04/2012		
VIVIAN AGUIAR VIVAS	03/05/2012		
VIVIAN MOREIRA DA COSTA PEREIRA publicação do dia 10/07/2012 referente à	05/03/2012		
	MENDES ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ANGELA CRISTINA DO CÉU MOTA DORA NEUZA DOS SANTOS BOTTI ELESSANDRA BOY DA CONCEIÇÃO DA SILVA ELIANE MARIA CARNEIRO PARENTE ESMERALDA FERRAZ DOS SANTOS FABIANA MENDONÇA DE QUADRO GISLENE APARECIDA DE SOUZA E SILVA JANE DINIZ DE SIMAS KARINA DE PINHO NOBREGA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO LUCIENI VIEIRA DE BRITO MARCIO LUIZ MOITINHA RIBEIRO MARGARETE XAVIER FIGUEIRA DA SILVA MARIA CLARA PAES BARRETO MARIA DAS DORES SANTOS ARRUDA MARIA DE FATIMA DOS ANJOS BARBOSA SANTOS MARIA FRANCISCA DA SILVA BARBOSA STUTZ REGINA COELI CALDAS SANTACRUZ REGINA DE DEUS RAMOS ROZIMERY SALES TAVARES SANDRA MARIA MONTEIRO CHIRICO SILVIA REGINA MONTEIRO FOLLY SIMONE FARIA RODRIGUES CONCEIÇÃO TEREZA PARA RETE VERISSIMO VANDELITA ALVES DA SILVA PEREIRA VIVIAN MOREIRA DA COSTA PEREIRA		

Corrigenda da publicação do dia 10/07/2012 referente à lista de rescisões de contratos temporários; na data de assinatura do contrato da professora MARTHA REGINA RICHETTI VIEIRA onde se lê 23/12/2012. leia-se 23/03/2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 027/2012 que visa a execução das obras e/ou serviços de "RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTOS PRIMÁRIO EM DIVERSOS BAIRROS", nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa NORTEK TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 68.648.468 / 0001 – 20, pelo valor global de R\$ 353.890,57, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/3018/2012. José Roberto Vinagre Mocarzel - Respondendo p/Presidência da Emusa.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 031/2012, firmado com a empresa R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução do serviço de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E PASSEIOS COM CICLOVIA NA AVENIDA LITORÂNEA, BOA VIAGEM, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI a partir do dia 12/07/2012, com término previsto para o dia 10/01/2013. Proc. Nº 510/2652/12. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/12 ao contrato nº 29/11. PARTES: EMUSA E ARQHOS CONTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto. VALOR: R\$ 62.295,97(sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). FUNDAMENTO: art. 65, I, "b", c/c 58, inciso I da Lei nº 8666/93. DATA: 10/07/2012. Proc. Nº 510/3294/12. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA -Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 12 de julho de 2012

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Relação de admitidos em 12/07/2012

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha Registro
97284	ROSANEA DIAS FERREIRA	12/07/2012	GARI	84819	078	529
97292	ANA SUELI SANTOS COSTA	12/07/2012	GARI	97187	056	533
97306	ELISANGELA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	12/07/2012	GARI	13629	143	531
97314	MARCIA MARTINS BENTO	12/07/2012	GARI	75955	143	530
97322	VANDERLEI RAPOSO DOS SANTOS	12/07/2012	GARI	35983	091	532

NITERÓI PREV. Atos da Presidência:

PORTARIA NGP nº. 069 /2012. Conceder pensão a Sra. MARIA RIBEIRO VIEIRA DA COSTA, esposa do ex-servidor Sr. CECIDES VIEIRA DA COSTA, falecido em 21.03.2012 no cargo de Trabalhador = Nível 01 = SMA, matrícula nº 216.900-0, nos termos do Art. 2º. inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 25.04.2012, conforme processo n.º 310-0456/12.

PORTARIA NGP nº. 070 /2012. Conceder pensão a **Sra. LENITA FERREIRA PERES SADER e Sra. ELOISA RAMALHO**, esposa e ex-esposa do ex-servidor Sr. JALCYR Conceder pensão a Sra. LENITA FERREIRA PERES GOMES SADER, falecido em 22.04.2012 no cargo de Procurador de Primeira = Nível P-1 = SMA, matrícula nº 212.417-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c $\S~7^{\rm o}$ do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 22.04.2012, conforme processos n.º 310-0471/12 e 310/0478/12.

PORTARIA NGP nº. 071 /2012. Conceder pensão a **Sra. SUELI MARIA LAGE DA SILVA**, esposa do ex-servidor Sr. NEIR LAGE DA SILVA, falecido em 21.04.2012 no cargo de Auxiliar Fazendário = Nível 02 = Categoria III = SMA, matrícula nº 215.327-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 21.04.2012, conforme processo n.º 310-0480/12.

PORTARIA NGP nº. 072 /2012. Conceder pensão a Sra. MARIA DE ARAUJO GOMES,

companheira do ex-servidor Sr. ELIO DE BARROS LIMA, falecido em 06.04.2012 no cargo de Trabalhador = Nivel 01 = SMA, matrícula nº 226.171-7, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 08.05.2012, conforme

Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 08.05.2012, conforme processo n.º 310-0502/12.

PORTARIA NGP nº. 073 /2012. Conceder pensão ao **Sr. JORGE LUIZ FONTES**, esposo da ex-servidora Sra. IARA RODRIGUES FONTES, falecida em 06.04.2012 no cargo de Assistente Administrativo = Nível A-06 = FMS, matrícula nº 226.149-3, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 06.04.2012, conforme processo n.º 310-0419/12.

PORTARIA NGP nº. 074 /2012. Conceder pensão a **Sra. ANA LUCIA DA ROSA PORTO**, companheira do ex-servidor Sr. DECIO MUNIZ, falecido em 24.02.2004 no cargo de Fiscal de Postura = Nível 07 = SMA, matrícula nº 213.657-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 24.02.2004, conforme processo n.º 310-0530/12.

conforme processo n.º 310-0530/12. <u>PORTARIA</u> NGP nº. 075 /2012.

Conforme processo n.º 310-0530/12. Conceder pensão a **Sra. MARINA DE MIRANDA FONSECA**, esposa do ex-servidor Sr. JAIRTO XAVIER DA FONSECA, falecido em 14.03.2012 no cargo de Trabalhador = Nível 01 = SMA, matrícula nº 216.108-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de

03.05.2012, conforme processo n.º 310-0481/12.

PORTARIA NGP nº. 076 /2012. Conceder pensão a Sra. KATIA COUTO PEREIRA, companheira do ex-servidor Sr. JOSÉ NUNES GUIMARÃES, falecido em 17.02.2012 no

companheira do ex-servidor Sr. JOSE NUNES GUIMARAES, falecido em 17.02.2012 no cargo de Guarda Municipal = Nível 05 = SMA, matrícula nº 212.512-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 28.03.2012, conforme processo n.º 310-0357/12.

PORTARIA NGP nº. 077 /2012. Conceder pensão a Sra. VERA LÚCIA DOS REIS DA SILVA, esposa do ex-servidor Sr. FRANCISCO NAZARENO LOPES DA SILVA, falecido em 28.04.2012 no cargo de Motorista = Nível 05 = SMA, matrícula nº 222.534-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir

termos do Art. 2°, Inciso I e Art. 15 da Lei 10.867/04 c/c § 7° do Art. 40 da CREDioo, a parin de 28.04.2012, conforme processo n.º 310-0512/12.

PORTARIA NGP nº. 078 /2012. Conceder pensão a Sra. LÚCIA HELENA RODRIGUES

DA CRUZ MENEZES, esposa do ex-servidor Sr. ARIDIO SILVA MENEZES, falecido em 01.05.2012 no cargo de Motorista = Nível A = Referencia VI = FMS, matrícula nº 218.900-9, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88,

a partir de 01.05.2012, conforme processo n.º 310-0531/12.

PORTARIA NGP nº. 079 /2012. Conceder pensão a Sra. THEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO, esposa do ex-servidor Sr. OLIVENIL TAVARES DO NASCIMENTO, falecido em 25.04.2012 no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde = Nível A-08 = FMS, matrícula nº 211.952-7, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 Co § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 04.06.2012, conforme processo n.º 310-0590/12.

080 /2012. Conceder pensão a Sra. ENEDYR ABREU JAEGGER e Conceder pensao a Sra. ENEUTR ABREU JAEGGER e Sr. FABIANO BEZERRA MADEIRA JAEGGER, esposa e filho menor do ex-servidor Sr. AURELINO MARTINS JAEGGER, falecido em 09.06.2012 no cargo de Procurador = Nível 05 Categoria IV = CMN, matrícula nº 100.986-9, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 09.06.2012, conforme processo n.º 310-0640/12 e 310/0657/12.

Despachos da Presidente

Extrato

Instrumento: Termo Nº 18/12. Partes: NITERÓI PREV e Centro de integração Empresa Instrumento: Termo Nº 18/12. Partes: NITEROI PREV e Centro de integração Empresa Escola-CIEE. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 15/09. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.6666/93 e autorização no Processo nº 310/000480/11. Valor Total: Estimado em R\$ 12.144,00 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais), considerando o valor de R\$ 46,00(quarenta e seis reais) por estagiário. Prazo: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 30 de junho de 2011.

Extrato
Instrumento: Termo nº 19/12. Partes: NITERÓI PREV e BANCO BONSUCESSO S/A. Objeto: Termo de Cooperação e Concessão de Empréstimos aos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas com averbação em Folha de Pagamento. Fundamento Legal: Decreto 10.605/09 C/C Decreto 10.620/09 e autorização no Processo nº 310/0523/12. Valor: Sem Ônus Prazo: 12(doze) meses Data da Assinatura: 30 de junho de 2012.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

NITEROI, TRANSPORTE E TRANSITO S/A – NITTRANS

Homologação

Pregão n° 07/2012

Proc. n° 530/495/2012 – Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n° 07/2012. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a seguinte empresa vencedora: FAM Distribuidora de Aços e Metais Ltda., vencedora do lote 01, com o menor preço global no valor de R\$ 42.817,00, referente a aquisição de materiais para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Semafórica, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no art. 23 da Lei n° 8666/93.

Pregão n° 08/2012

Proc. n° 530/472/2012 – Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na

Pregão nº 08/2012

Proc. nº 530/472/2012 — Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 08/2012. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a seguinte empresa vencedora: Trafego — Rio Empreendimentos e Participações Ltda., vencedora do lote 01, com o menor preço global no valor de R\$ 79.000,00, referente a aquisição de caminhão com lança elevatória girafa para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Semafórica, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no art. 23 da Lei nº 8666/93.